



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO

OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO
RELATÓRIOS DE AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2023



UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO

**RELATÓRIOS DE AUDITORIA E PERÍCIA
CONTÁBIL**

MÓDULO AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL

AUDITORIA CONTÁBIL - PROF. PAULO CÉSAR MONTANHEIRO

PERÍCIA E ARBITRAGEM CONTÁBIL - PROF. PAULO CÉSAR
MONTANHEIRO

ESTUDANTES:

ALVARO FERREIRA AUGUSTO, RA 10120021100443

ANA CAROLINA DOS SANTOS, RA 1012021100447

FERNANDA NICÁCIO, RA 1012021100400

VITÓRIA ALICE DA SILVA, RA 1012021100109

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. PROJETO INTEGRADO	5
2.1 AUDITORIA CONTÁBIL	5
2.1.1 AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	5
2.1.2 CASO REAL DE UM RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	6
2.2 PERÍCIA E ARBITRAGEM CONTÁBIL	7
2.2.1 PERITO CONTÁBIL E A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA CONTÁBIL	7
2.2.2 ESTRUTURA DO LAUDO PERICIAL CONTÁBIL	7
2.2.3 MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM CONTÁBIL	8
2.3 CONTEÚDO DA FORMAÇÃO PARA A VIDA: GERENCIANDO CONFLITOS	9
2.3.1 GERENCIANDO CONFLITOS	9
2.3.2 ESTUDANTES NA PRÁTICA	9
3. CONCLUSÃO	11
REFERÊNCIAS	12
ANEXOS	13
RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO	14

1. INTRODUÇÃO

Neste projeto integrado, a equipe trouxe a Petrobras como uma exemplar empresa de porte grande para realizarmos uma simulação do que seria perícia e auditoria nos seus mais diversos casos na prática. Explicando cada aspecto pertencente dessas práticas profissionais que são de extrema importância e tem ganhando o mercado em organizações de grande e médio porte,(não necessariamente apenas essas duas classes utilizam desses serviços) que se preocupa em contar com uma excelente e real situação financeira.

A Petrobras disponibiliza de forma esclarecida sua auditoria interna. E também os casos de perícia que ocorrem e ocorreram com os integrantes dessa organização que há anos está em atividade.

Sendo assim, deixaremos de forma explicativa cada tópico relevante sobre esses temas, segundo os relatórios disponibilizados pela empresa em questão, tornando fácil e instigante seu entendimento a ponto de trazer os leitores para o mundo dos peritos e auditores do setor contábil.

O objetivo desse Projeto é mostrar que, juntos, os integrantes trouxeram dados reais de auditoria e perícia por meio dos relatórios e pesquisa, buscando demonstrar o ensinamento passado durante esse primeiro trimestre e formular de forma explicativa como realizar e quais regras seguir para construir esses dois temas do começo ao fim.

2. PROJETO INTEGRADO

2.1 AUDITORIA CONTÁBIL

2.1.1 AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A Petrobras é uma grande empresa e, como tal, possui um sistema de controle interno bastante complexo. Abaixo estão alguns pontos fortes e fracos desse sistema:

Pontos Fortes:

- A Petrobras possui um sistema de controle interno bem estruturado que inclui uma série de políticas, procedimentos e controles de conformidade.
- Há uma forte cultura de ética e conformidade na empresa, que é apoiada por treinamentos e programas de conscientização.
- A empresa tem um forte compromisso com a transparência e a prestação de contas, com relatórios regulares publicados sobre suas atividades e desempenho.
- A Petrobras possui um forte sistema de auditoria interna, que realiza auditorias em todas as áreas da empresa para identificar possíveis riscos e oportunidades de melhoria.

Pontos Fracos:

- Houve casos de corrupção envolvendo altos executivos da Petrobras no passado, o que levou a questionamentos sobre a eficácia do sistema de controle interno da empresa.
- A empresa tem uma estrutura hierárquica complexa, o que pode dificultar a implementação efetiva de controles e políticas em todas as áreas da organização.
- A Petrobras enfrenta desafios significativos em termos de cibersegurança, o que pode afetar a eficácia de seus controles internos.
- A empresa opera em um setor altamente regulamentado, o que pode criar desafios adicionais para a implementação efetiva de controles internos.

A Diretoria executiva, apoiada pela área de controles internos e auditoria da controladoria, é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controles internos eficazes referentes à preparação e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, bem como pela avaliação da eficácia dos controles internos em nível de entidade, operacionais, financeiros e de tecnologia da informação referentes ao processo de preparação e divulgação das referidas demonstrações, com o objetivo de fornecer segurança razoável relativamente à confiabilidade do processo de preparação e divulgação das demonstrações contábeis.

A Diretoria da PBEN elaborou a matriz de riscos referente a Fraude e Corrupção, bem como o mapeamento de seus processos, sistemas e controles chave.

Os processos internos são revisados quanto à adequação do desenho, e testados quanto à sua eficácia operacional pelos auditores internos da controladora e pela auditoria externa.

A PBEN contrata auditores externos independentes para avaliar os seus dados financeiros anuais e trimestrais e emitir suas demonstrações contábeis anuais, as quais são dadas publicidade por meio de diário oficial anualmente e publicadas em sítio eletrônico.

Os relatórios de auditoria emitidos pelos Auditores Independentes relativos às nossas demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não apresentaram ressalvas e tiveram apenas a ênfase de partes relacionadas, dado que tivemos relações comerciais com a Petrobras e/ou suas participações societárias.

Compartilhamos a estrutura de Governança, Conformidade, Ouvidoria, Riscos e Auditoria Interna da controladora Petrobras.

A controladora possui em sua estrutura uma Diretoria Executiva de Governança e Conformidade (DGC), que é responsável pelos processos de compliance e controles internos, reportando periodicamente tais atividades ao Comitê de Auditoria Estatutário, colegiado vinculado ao seu Conselho de Administração.

A Auditoria Interna da controladora Petrobras, órgão vinculado ao seu Conselho de Administração, é responsável pela avaliação da efetividade dos controle internos (em nível de entidade, operacionais, financeiros e de tecnologia da informação), reportando os resultados ao Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras, incluindo a conformidade com as políticas, normas e procedimentos para prevenir ou detectar a possibilidade de ocorrência de erros, fraudes e/ou perdas no negócio.

Em reuniões da área de comercialização de energia da controladora é realizado o acompanhamento do desempenho operacional e dos parâmetros de risco da PBEN e a evolução de alguns de seus indicadores, como exposição financeira e resultado bruto esperado.

Melhorias a serem realizadas:

- Atualização dos parâmetros das Diretrizes de Apetite a Risco da PBEN;
- Desdobrar a Política de Gestão de Riscos Empresariais, Interações com Agentes Públicos, Política de Comunicação e Relacionamento, Política de Inteligência Protetiva e Segurança Corporativa, Diretriz de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade, Diretrizes de Direitos Humanos na Petrobras, entre outras.

2.1.2 CASO REAL DE UM RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DE MONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Segue o Relatório de Auditor Independente nos anexos (pág.18;19;20 e21)

2.2 PERÍCIA E ARBITRAGEM CONTÁBIL

2.2.1 PERITO CONTÁBIL E A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA CONTÁBIL

O juiz, durante uma demanda judicial, opta por contratar um perito quando a situação exige um conhecimento especializado. Sendo assim o perito do setor contábil entra em ação para analisar as informações e conclusões das partes financeiras.

Neste caso, o perito contábil tem que ser habilitado legalmente na profissão e ter inscrição nos órgãos técnicos ou científicos.

Quanto mais renomado o perito, maior sua chance de pegar o caso, em vista que o tribunal ao qual o juiz está vinculado avaliará sua condição e aptidão para exercer tal procedimento e sua imparcialidade, que é algo de extrema importância para ambas partes não se sentirem lesadas ou obtermos mudanças no resultado real.

Já o assistente técnico, embora conhecedor das partes técnicas especializadas, é prestador de serviço das partes, os tornando parciais e responsáveis a favor do contratante.

No NCPC em seu artigo 466 classifica os assistentes técnicos como exceções no caso de impedimento ou suspeição. Deixando claro que é um exemplo de profissionais parciais(que torce para um lado se sair bem).Sendo assim, enquanto o perito busca analisar de forma imparcial com intuito apenas de dar um parecer e garantir ao juiz fatos reais ao confirmar a normalidade no caso. O assistente técnico acompanhará a veracidade de como o perito avalia, e em favor da parte, criar alguns quesitos ou suposições para atestar a eficácia e segurança do laudo.

Lembrando que, com a emissão do laudo pericial pelo perito nomeado pelo juiz, os assistentes técnicos podem colocar seu parecer técnico concordando ou discordando, levando em consideração o ponto de vista técnico do perito.

Para se ter esse desempenho, tanto o perito quanto o assistente podem utilizar de todos os meios necessários, ouvindo testemunhas, informações e documentações de terceiros, bem como acrescentar planilhas, mapas, fotografias ou outros elementos que acharem viável para a conclusão e esclarecimento do objetivo da perícia.

Enfim, todos os dois são profissionais essenciais para se ter o esclarecimento das questões que estão em processos judiciais, fornecendo de tudo para uma decisão judicial justa.

Em relação ao perito do caso (também conhecido como *múnus público*), após sua nomeação pelo Douto Juízo pode ocorrer a sua suspeição ou impedimento em dois casos: No primeiro caso, segundo o Art.465 Após a nomeação do perito, as partes interessadas que fazem parte do processo podem requerer o impedimento e suspeição do perito dentro de 15(quinze) dias contados após a intimação dada ao mesmo.

No segundo caso, o próprio perito se declara impedido (como visto no Art.30 do Código de Ética Profissional e Disciplina do Conselho Nacional dos Peritos Judiciais do Brasil).

Sendo o motivo dessa atitude os seguintes incisos:

- I. Quando for parte do processo;
- II. já esteve em atuação ou prestando depoimento no processo como assistente ou testemunha;
- III. tiver parentesco em linha reta ou colateral até o 3º grau em alguma das partes envolvidas;
- IV. Quando tiver qualquer interesse no resultado pericial sendo por si ou cônjuge e parentes.
- V. Quando for incompatível com a atividade de perito, em função de impedimentos legais;
- VI. Se teve nos últimos cinco anos relação de trabalho como empregado, administrador ou colaborador.
- VII. Caso tenha atuado como advogado de uma das partes ou de algum procurador.

Após esse processo de suspeição e impedimento, ficará sob responsabilidade do Juízo a nomeação de um substituto que poderá exercer a perícia de forma que seja imparcial a todo momento, não lesando as partes envolvidas e apresentando um laudo pericial de confiança.

Em resumo, podemos dizer que as partes envolvidas no processo podem através da Lei e provas, pedir o impedimento tanto do perito quanto do juiz, provando que neste caso, no serviço destes poderá ocorrer um processo com parcialidade a favor de uma das partes, trazendo injustiça e lesão a um dos lados e vantagem ao outro da qual o perito e o juiz se assemelham.

No laudo pericial precisa que através de alguns procedimentos contenha as seguintes classificações: Amostragem do objeto da perícia; a análise técnica e/ou científica do perito; a resposta de todos os quesitos que o juiz, as partes e o órgão do Ministério Público tenham apresentados ao perito; o método utilizado, sendo apresentado de forma clara e demonstrativa em linguagem simples e com coerência, afirmando onde conseguiu concluir e chegar neste resultado. Lembrando que: o perito(e também o assistente técnico) está apto a utilizar de todos os meios necessários para o desempenho da sua função em busca de respostas para todos os quesitos apresentados buscando resolução dos conflitos existentes, podendo ser através de entrevistas, questionários, ouvindo testemunhas, solicitando documentos de terceiros ou repartições públicas, podendo também instruir o laudo com mapas, fotografias, desenhos, vídeos e outros elementos para tornar mais fácil o esclarecimento do objeto. Não sendo permitido ultrapassar os limites de sua designação, emitir opiniões pessoais do objeto da perícia.

Esses procedimentos em questão precisam conter as três partes principais e distintas sendo a introdução, respostas aos quesitos e conclusões. O perito deve entender que os procedimentos periciais devem ajudar o laudo a ser um trabalho fundamental e completo.

Na introdução precisa ser criado uma síntese da peça inicial que gerou a ação, assim ajudará o juiz a entender o objeto da ação e ao leitor economizando tempo.

A resposta aos quesitos devem ter em destaque cada quesito elaborado pelas partes, tendo sua interpretação e compreensão sem dúvida. Caso exija uma demonstração analítica, esta deve estar apresentada em um tópico, o de anexo com o título de corpo do quesito. O perito não deve ir além do que lhe foi requisitado, se o mesmo foi efetuado de forma clara, caso contrário o perito fica responsável em esclarecer a resposta com o que pesquisou e encontrou.

A conclusão é onde termina o trabalho com a quantificação da demanda, outras informações que não foram objetos de quesito mas que surgiram nas buscas e que podem servir no julgamento.

2.2.2 ESTRUTURA DO LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

O Laudo Pericial é um documento que o perito-contador registra os conteúdos da perícia da qual foi contratada. Assim, deve ser objetivo, decisivo, argumentativo buscando elementos e provas para auxiliar na tomada de decisão conforme as normas jurídicas e profissionais, e da legislação específica que se adequa. Um Laudo pericial é quando o profissional habilitado expõe o que observou e dá as suas conclusões ou avalia, em específico sobre o valor de coisas ou direitos. Já um Parecer pericial é uma opinião, conselho ou esclarecimento técnico feito por um profissional legalmente habilitado sobre assunto de sua especialidade.

Os tipos de perícia contábil:

Judicial, o Poder Judiciário nas esferas: Judicial, Criminal, Justiça do Trabalho, Cível Estadual, Justiça Federal, Justiça da Família, Varas de Falências e Recuperação Judicial, Fazenda Pública e Execuções Fiscais. (HOOG, 2012).

Extrajudicial, “é aquela realizada fora do judiciário, por vontade das partes [...], demonstrar a veracidade ou não do fato em questão, discriminar interesses de cada pessoa envolvida em matéria conflituosa; comprovar fraude, desvios, simulação.” (ANCIOTO, COSTA, GOMES, 2009).

ESTRUTURA

Quanto à estrutura do laudo pericial, é indicado que sejam apresentadas as informações na seguinte ordem:

- Prólogo de encaminhamento;

- Considerações preliminares referentes ao objeto da perícia e dos serviços efetuados, apresentando os seguintes elementos: aspectos gerais do auto e diligências realizadas;
- Definição e detalhamento da matéria de perícia;
- Informação referente à precisão ou não de diligências dos serviços de campo;
- Considerações finais que apresentam a conclusão do perito diante do trabalho executado relativo à matéria periciada;
- Resposta aos quesitos, iniciando pelos que foram apontados pelo magistrado, se esse existir, seguindo com os do autor e finalizando com os do réu.
- Finalização, em que são indicadas as obrigatoriedades do perito, a quantidade de páginas, de anexos e de documentos que estão vinculados ao laudo e que foram unidos a ele.
- Se houver, anexos, documentos e demais peças pertinentes que estiverem ligadas ao laudo e apresentadas nele.

2.2.3 MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM CONTÁBIL

A mediação é usada para resoluções de conflitos através de terceiros, sendo realizado de forma imparcial, pelo qual não possuem qualquer poder de decisão, sempre precisando ter equilíbrio.

Entretanto a conciliação tem também objetivo de resolução de conflitos, utilizando um terceiro, diferente da mediação a conciliação visa orientar e dar sugestões para ambos sendo exercida no âmbito e sobre o controle do poder judiciário, sendo exercida tanto por um juiz como por um conciliador ocorrendo de forma mais rápida.

Já a arbitragem sendo divergente visa uma forma de resolver conflitos por livre e espontânea vontade, sendo eleito por um árbitro ou do tribunal que transmite uma sentença arbitral para decidir o conflito, decidindo os conflitos com base na lei e na equidade, sendo imparcial.

Conforme a lei arbitral nº9.307/96, sempre há de ter imparcialidade por parte do árbitro, sendo contraditório, estando ciente de todos os atos e tendo a participação efetiva de ambas as partes, seguindo sempre a lei, sendo honesto e leal, julgando ambos com o mesmo poder e menor prejuízo.

Em todos esses processos as empresas escolhem conforme a situação, mas optando por ser mediadores e conciliadores em resoluções de conflitos, pois é uma possibilidade de negociação, já a arbitragem é mais utilizada para problemas não resolvidos levando os a justiça para ter garantia constitucional tratando em confidencialidade os conflitos.

2.3 CONTEÚDO DA FORMAÇÃO PARA A VIDA: GERENCIANDO CONFLITOS

2.3.1 GERENCIANDO CONFLITOS

Conflito é quando duas ou mais pessoas não concordam com a mesma opinião. Pode ocorrer por exemplo a partir de valores e interesses, é algo natural e acontece em todos os relacionamentos profissionais, pessoais e amorosos. Portanto é preciso aprender a administrá-los ao invés de fugir ou evitar.

Fugir dos diálogos difíceis tem um custo emocional. Uma outra opção é encarar, ouvir e compreender o outro e usar o diálogo ao criar soluções para os conflitos. É importante saber ouvir sem julgar ou expressar qualquer opinião particular.

No conflito, o maior desafio que você terá é lidar com os próprios sentimentos e entender os sentimentos do outro, seja sincero e explique seus sentimentos e o que incomoda para que o outro possa entender e mudar de atitude, e busque se colocar no lugar do próximo em qualquer situação.

Para uma comunicação não violenta a empatia é o ponto principal, saber ouvir e se comunicar é a melhor solução. Uma dica é não culpar o outro por nossos sentimentos e expectativas, devemos aprender a respeitar os limites, aceitar os erros e entender que eles farão parte da vida.

Ser uma pessoa coerente em palavras e ações pode influenciar outras pessoas a terem mais confiança no que dizemos e fazemos, é necessário também ter reciprocidade sem passar por cima de sentimentos e valores pessoais. É um processo contínuo de autoconhecimento e reconhecimento do outro. É enxergar o conflito como uma oportunidade de crescimento. É preciso ver além das aparências, tanto na vida pessoal como na profissional.

2.3.2 ESTUDANTES NA PRÁTICA

Os conflitos acontecem quando duas pessoas ou mais não estão de acordo com algo, sendo assim, é natural que ocorra pois cada pessoa tem visão de mundo, princípios e interesses diferentes um dos outros, no qual gera o conflito.

Ao mesmo tempo que são naturais os conflitos também precisamos saber lidar com eles, como lidamos com conflitos dentro da empresa, por exemplo:

- Saber ouvir: aprender a escutar antes de falar, nos leva a entender melhor a situação do outro, pois o que pensamos que pode ser um problema pequeno para o outro gera algo negativo.
- Ter empatia: se colocar no lugar da pessoa e pensar como se fosse conosco, se nós estivéssemos passando por tal situação, é sempre importante ver a percepção dos outros como se fosse com nós mesmos.
- Compreensão: entender os valores e ideias, o que leva a pessoa a querer isso, qual a visão de uma empresa, onde ela quer chegar, quais propósitos querem alcançar, é sempre importante saber o porque algo é tão importante para as pessoas e compreender a partir disso.
- Ter emoções positivas: a partir do momento que somos motivados a ir além do que podemos, sempre temos um objetivo, de maneira que nos leva a pensar positivo por qualquer situação que passamos, a partir disso entendemos melhor o próximo, não levando para o lado pessoal e sim pensando sempre em uma resolução para problemas e evitando conflitos.

Abaixo veremos o link do nosso vídeo no youtube, explicando sobre cada um dos tópicos acima:

https://www.youtube.com/watch?v=VTEAhqUu_HQ

3. CONCLUSÃO

Em resumo, a auditoria e a perícia contábil é uma área fundamental da contabilidade que tem como objetivo garantir a integridade e a confiabilidade das informações financeiras de uma empresa.

A auditoria é essencial para detectar erros, fraudes e verificar se as normas estão sendo seguidas, enquanto que a perícia engloba um conjunto de técnicas e instrumentos utilizados pela contabilidade para apresentar a defesa ou a exigência de direitos nas mais variadas situações econômicas e sociais, utilizando-se da prova pericial.

Ambas exigem um profissional com sólidos conhecimentos nas tecnologias contábeis. Quanto ao auditor, há maiores exigências relacionadas à competência técnico-profissional. Deste, é exigida, além da formação superior e registro como contador, a participação de programa de formação continuada. Quanto ao perito, poderá ser pessoa idônea escolhida pelo juízo (esfera judicial), árbitro ou entidades (âmbito extrajudicial). É certo que o perito deve ter formação e domínio do tema sobre o qual se manifestará. De nada adiantaria, como instrumento de um ato decisório ou meio de prova, uma perícia efetuada por alguém incapaz de responder aos quesitos formulados. Assim, a responsabilidade, seja do perito, seja do auditor, são grandiosas, pois são consideradas para a tomada de decisões importantes dentro e fora das entidades Assim sendo, as duas técnicas usam métodos semelhantes, mas a sua aplicação é utilizada em ocorrências distintas.

REFERÊNCIAS

<https://petrobras.com.br/pt/>> Acesso em 10/04/2023, 21:13.

HOOG, Wilson Alberto Zappa. Exame de suficiência em contabilidade: perícia contábil. Curitiba: Juruá, 2012. 202p. ANCIOTO, Alcides Gouveia; COSTA, Aline Aragão da; GOMES, Ana Maria. Perícia contábil. 2009. 47. Pós-Graduação em Contabilidade e Controladoria Empresarial – Instituto de Ensino Superior de Londrina, Londrina. Disponível em:

<https://www.contabeis.com.br/artigos/4449/pericia-contabil-conceitos-tipos-de-pericias-como-planejar-e-executar/#:~:text=A%20per%C3%ADcia%20cont%C3%A1bil%20%C3%A9%20dividida,para%20agilizar%20acordos%20entre%20elas>. Acesso em: 04 Abril. 2023.

ESTRUTURA, laudo pericial contábil. Disponível em: Material apostila pericia contabil. Acesso em: 04 Abril. 2023.

CONFLITOS, gerenciando conflitos. Disponível em: Material interativo, apostila UNIFEOB. Acesso em 05 Abril. 2023

ANEXOS

https://www.youtube.com/watch?v=VTEAhqUu_HQ

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Ao Conselho de administração e acionistas da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como

um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração e o Relatório de Desempenho Financeiro. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrangem o Relatório da Administração e o Relatório de Desempenho Financeiro e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e o Relatório de Desempenho Financeiro e, ao fazê-lo, considerar se esses relatórios estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidos de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração e/ou no Relatório de Desempenho Financeiro, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa

realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto

não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ
Ulysses M. Duarte Magalhães
Contador CRC RJ-092095/O-8

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

1. IDENTIDADE DA ATIVIDADE
RELATÓRIO: Projeto Integrado da empresa Petrobras
CURSO: Ciências Contábeis
MÓDULO: Auditoria e Perícia Contábil
PROFESSOR RESPONSÁVEL: Paulo César Montanheiro
ESTUDANTE: Alvaro Ferreira Augusto
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Primeiro trimestre de 2023

2. DESENVOLVIMENTO
Contextualização: Escolhemos a empresa Petrobras, pois as informações sobre auditoria era mais completa e uma das empresas que todos conhecemos, em questões de informações fornecidas pelo site e a transparência referente a algumas informações nos auxiliaram bastante, até citamos o caso mais famoso da lava jato, caso de corrupção que preencheram as informações que precisávamos.
Desafio: O maior desafio foi migrar as informações com aquilo que precisávamos para o trabalho, ou seja, complementar e desenvolver referente a perícia.
Cronograma das Ações: Definimos primeiramente a empresa, com as informações necessárias e mais maleável de trabalhar, e as pesquisas sempre feitas pelos sites oficiais e o sistema da Unifeob, em questão de separar as partes fizemos um “sorteio”, para que ninguém escolhesse o mais fácil e ficasse em pendência os outros.
Síntese das Ações: Todos sempre mantemos o contato via whatsapp, sempre nos colocando à disposição em casos de dúvidas e procurando fontes verdadeiras.
a. Os aspectos positivos é sempre poder compartilhar as informações, pois se temos alguma dúvida pode ser onde o outro mais se dê bem, podendo sempre aprender mais uns com os outros.

b. As dificuldades encontradas foram questões de horários, pois muitos trabalham, no qual às vezes ficava difícil a comunicação e os prazos estabelecidos dentro do grupo.

c. Os resultados atingidos foi que pudemos compartilhar informações, aprender mais sobre o tema e saber mais sobre a empresa que escolhemos.

d. Não temos sugestões.

3. EQUIPE DOS ESTUDANTES NO PROJETO

RA: 10120021100443	NOME: Alvaro Ferreira Augusto
RA:1012021100447	NOME:Ana Carolina dos Santos
RA:1012021100400	NOME: Fernanda Nicácio
RA: 1012021100109	NOME: Vitória Alice da Silva

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

1. IDENTIDADE DA ATIVIDADE
RELATÓRIO: Projeto Integrado da empresa Petrobras
CURSO: Ciências Contábeis
MÓDULO: Auditoria e Perícia Contábil
PROFESSOR RESPONSÁVEL: Paulo César Montanheiro
ESTUDANTE: Ana Carolina dos Santos
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Primeiro trimestre de 2023

2. DESENVOLVIMENTO
Contextualização: Escolhemos a empresa Petrobras, pois as informações sobre auditoria era mais completa e uma das empresas que todos conhecemos, em questões de informações fornecidas pelo site e a transparência referente a algumas informações nos auxiliaram bastante, até citamos o caso mais famoso da lava jato, caso de corrupção que preencheram as informações que precisávamos.
Desafio: O maior desafio foi migrar as informações com aquilo que precisávamos para o trabalho, ou seja, complementar e desenvolver referente a perícia.
Cronograma das Ações: Definimos primeiramente a empresa, com as informações necessárias e mais maleável de trabalhar, e as pesquisas sempre feitas pelos sites oficiais e o sistema da Unifeob, em questão de separar as partes fizemos um “sorteio”, para que ninguém escolhesse o mais fácil e ficasse em pendência os outros.
Síntese das Ações: Todos sempre mantemos o contato via whatsapp, sempre nos colocando à disposição em casos de dúvidas e procurando fontes verdadeiras.
a. Os aspectos positivos é sempre poder compartilhar as informações, pois se temos alguma dúvida pode ser onde o outro mais se dê bem, podendo sempre aprender mais uns com os outros.
b. As dificuldades encontradas foi questões de horários, pois muitos trabalham, no qual às vezes ficava difícil a comunicação e os prazos estabelecidos dentro do grupo.
c. Os resultados atingidos foi que pudemos compartilhar informações, aprender mais sobre o tema e saber mais sobre a empresa que escolhemos.

d. Não temos sugestões.

3. EQUIPE DOS ESTUDANTES NO PROJETO

RA: 10120021100443	NOME: Alvaro Ferreira Augusto
RA:1012021100447	NOME:Ana Carolina dos Santos
RA:1012021100400	NOME: Fernanda Nicácio
RA: 1012021100109	NOME: Vitória Alice da Silva

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

1. IDENTIDADE DA ATIVIDADE
RELATÓRIO: Projeto Integrado da empresa Petrobras
CURSO: Ciências Contábeis
MÓDULO: Auditoria e Perícia Contábil
PROFESSOR RESPONSÁVEL: Paulo César Montanheiro
ESTUDANTE: Fernanda Nicácio
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Primeiro trimestre de 2023

2. DESENVOLVIMENTO
Contextualização: Escolhemos a empresa Petrobras, pois as informações sobre auditoria era mais completa e uma das empresas que todos conhecemos, em questões de informações fornecidas pelo site e a transparência referente a algumas informações nos auxiliaram bastante, até citamos o caso mais famoso da lava jato, caso de corrupção que preencheram as informações que precisávamos.
Desafio: O maior desafio foi migrar as informações com aquilo que precisávamos para o trabalho, ou seja, complementar e desenvolver referente a perícia.
Cronograma das Ações: Definimos primeiramente a empresa, com as informações necessárias e mais maleável de trabalhar, e as pesquisas sempre feitas pelos sites oficiais e o sistema da Unifeob, em questão de separar as partes fizemos um “sorteio”, para que ninguém escolhesse o mais fácil e ficasse em pendência os outros.
Síntese das Ações: Todos sempre mantemos o contato via whatsapp, sempre nos colocando à disposição em casos de dúvidas e procurando fontes verdadeiras.
e. Os aspectos positivos é sempre poder compartilhar as informações, pois se temos alguma dúvida pode ser onde o outro mais se dê bem, podendo sempre aprender mais uns com os outros.
f. As dificuldades encontradas foram questões de horários, pois muitos trabalham, no qual às vezes ficava difícil a comunicação e os prazos estabelecidos dentro do grupo.
g. Os resultados atingidos foi que pudemos compartilhar informações, aprender mais sobre o tema e saber mais sobre a empresa que escolhemos.

h. Não temos sugestões.

3. EQUIPE DOS ESTUDANTES NO PROJETO

RA: 10120021100443	NOME: Alvaro Ferreira Augusto
RA:1012021100447	NOME:Ana Carolina dos Santos
RA:1012021100400	NOME: Fernanda Nicácio
RA: 1012021100109	NOME: Vitória Alice da Silva

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

1. IDENTIDADE DA ATIVIDADE
RELATÓRIO: Projeto Integrado da empresa Petrobras
CURSO: Ciências Contábeis
MÓDULO: Auditoria e Perícia Contábil
PROFESSOR RESPONSÁVEL: Paulo César Montanheiro
ESTUDANTE: Vitória Alice da Silva
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Primeiro trimestre de 2023

2. DESENVOLVIMENTO
<p>Contextualização: Escolhemos a empresa Petrobras, pois as informações sobre auditoria era mais completa e uma das empresas que todos conhecemos, em questões de informações fornecidas pelo site e a transparência referente a algumas informações nos auxiliaram bastante, até citamos o caso mais famoso da lava jato, caso de corrupção que preencheram as informações que precisávamos.</p>
<p>Desafio: O maior desafio foi migrar as informações com aquilo que precisávamos para o trabalho, ou seja, complementar e desenvolver referente a perícia.</p>
<p>Cronograma das Ações: Definimos primeiramente a empresa, com as informações necessárias e mais maleável de trabalhar, e as pesquisas sempre feitas pelos sites oficiais e o sistema da Unifeob, em questão de separar as partes fizemos um “sorteio”, para que ninguém escolhesse o mais fácil e ficasse em pendência os outros.</p>
<p>Síntese das Ações: Todos sempre mantemos o contato via whatsapp, sempre nos colocando à disposição em casos de dúvidas e procurando fontes verdadeiras.</p>
<p>i. Os aspectos positivos é sempre poder compartilhar as informações, pois se temos alguma dúvida pode ser onde o outro mais se dê bem, podendo sempre aprender mais uns com os outros.</p>
<p>j. As dificuldades encontradas foram questões de horários, pois muitos trabalham, no qual às vezes ficava difícil a comunicação e os prazos estabelecidos dentro do grupo.</p>
<p>k. Os resultados atingidos foi que pudemos compartilhar informações, aprender mais sobre o tema e saber mais sobre a empresa que escolhemos.</p>

1. Não temos sugestões.

3. EQUIPE DOS ESTUDANTES NO PROJETO

RA: 10120021100443	NOME: Alvaro Ferreira Augusto
RA:1012021100447	NOME:Ana Carolina dos Santos
RA:1012021100400	NOME: Fernanda Nicácio
RA: 1012021100109	NOME: Vitória Alice da Silva